



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR N° 854, DE 24 DE AGOSTO DE 2016.

Dispõe sobre a constituição do Comitê do Centro de Estudos Interdisciplinares Africanos e das Diásporas (CEIAFRICA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

O REITOR, PRO TEMPORE, DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei n° 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria n° 120, de 12 de fevereiro de 2015, publicada no DOU de 13 de fevereiro de 2015 do Ministério da Educação,

RESOLVE:

Artigo 1.º - Designar os membros abaixo indicados para integrarem o Comitê do Centro de Estudos Interdisciplinares Africanos e das Diásporas (CEIAFRICA) da Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira nos *Campi* do Ceará e Bahia:

Comitê Gestor – Ceará
Coordenação:
Vera Regina Rodrigues da Silva
Membros:
Emília Soares Chaves Rouberte
Artemisa Odila Candé Monteiro
Marina Pereira de Almeida Mello
Carlos Subuhana
Evaldo Ribeiro Oliveira

Comitê Gestor – Bahia
Coordenação:
Fernando Jorge Pina Tavares
Membros:
Eduardo Ferreira dos Santos
Fábia Barbosa Ribeiro
Karl Gerhard Seibert
Márcio André de Oliveira dos Santos
Pedro Acosta Leyva

Artigo 2.º - Os objetivos e competências propostos para o CEIAFRICA estão previstos na Resolução n° 09/2016 do Conselho Universitário, de 13 de maio de 2016.

Artigo 3.º - Esta Portaria conta seus efeitos a partir de sua assinatura.

Tomaz Aroldo da Mota Santos
Reitor